



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº463/2025

PROCESSO	SEI- 480002/000796/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	01
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Felipe Gomes – Líder Água André – Coordenador Operacional Olímpio - Gerente		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEAT (1052) Posto de Saúde II		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada Sampaio Correa Jaconé, 410, Sampaio Correa, Saquarema, CEP: 28990-000		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	12/11/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada na Estação Elevatória de Água Tratada Posto de Saúde II, localizado na Estrada Sampaio Correa Jaconé, 410, Sampaio Correa, Saquarema, em 12 de novembro de 2025. A vistoria teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

A EEAT encontra-se na beira da via, dentro de estrutura de alvenaria, com grelha de ventilação na porta. Externamente, possui placa de identificação da concessionária, com sinalização de risco elétrico. O acesso é restrito, protegido com cadeado, porém sem isolamento perimetral. A área interna permite o acesso de operadores porém, o espaço é limitado e com pouca circulação de ar no local.

A unidade possui uma bomba instalada, com motor de 4 (quatro) CV e é operada em dias alternados, conforme plano de setorização da regulada. Não há medidor de vazão no sistema da unidade. Segundo os representantes da concessionária, são realizadas rotinas de manutenção, limpeza, porém os planos não estavam disponíveis no momento da fiscalização, assim como documentos de plano de contingência e manuais de operação. Durante a fiscalização não foi possível visualizar internamente o painel da EEAT.

Seguem abaixo imagens e fotografias das áreas e equipamentos vistoriados com observações pertinentes. Na sequência, apresentamos o relatório fotográfico da fiscalização efetuada:



Foto 01 – EEAT Posto de Saúde II



Foto 02 – Vista lateral da EEAT Posto de Saúde II



Foto 03 – Área interna da EEAT Posto de Saúde II.



Foto 04 – Área interna da EEAT Posto de Saúde II

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além do observado, foi informado que em casos de emergência operacional, há gerador móvel disponível.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram observadas as irregularidades:

- Fios da unidade apresentando remendos
- Impossibilidade de visualização interna do painel elétrico durante a vistoria

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

- Realizar melhorias nas estruturas internas da Unidade;
- Apresentar planos de contingência e manutenção periódica do sistema - ABNT NBR 12217:2017 e Caderno de Encargos (ANEXO IV – Item 4.5.1)

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A vistoria técnica na estação aponta que o acesso à unidade se dá em via pública, sem cercamento, sendo protegida por cadeado. De modo geral, a unidade encontra-se em bom estado de conservação, apesar de possuir estruturas de fiação com remendos. As irregularidades mapeadas podem comprometer a segurança operacional da Elevatória.

Rio de Janeiro, 18/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Regina Soares Machado	ID 5144908-0
Márcia Rocha Silva	ID 4463944-9

Rio de Janeiro, 18 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rocha Silva, Especialista em Regulação**, em 18/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 19/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121345175** e o código CRC **5775D077**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000796/2025

SEI nº 121345175

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>